



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

13/03/2018

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a terceira reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II-PAUTA: 1** – Leitura e aprovação de Atas das reuniões anteriores; **2** – Leitura de Ofícios Enviados e recebidos; **3** – Assuntos diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 20 de fevereiro e 01 de março e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente apresentou a minuta do Ofício referente ao solicitado do Conselho Fiscal, através do Ofício nº 12/2018, Protocolo 18/25/531, referente a reposição dos valores utilizados do Superávit do Fundo Previdenciário, onde o CAMPREV se configura no polo ativo da ação judicial solicitando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo suspenda a devolução dos valores utilizados, conforme ficou deliberado na reunião anterior, que seria exposto aos conselheiros para as manifestações e sugestões, para o devido encaminhamento ao Diretor-Presidente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Após a minuta ser discutida, foram feitas as alterações necessárias e o Ofício foi aprovado pela maioria do Colegiado. O Presidente ressaltou que o Ofício será enviado, porque nada impede que o Conselho se manifeste contra o uso desse recurso. O conselheiro Sidney mencionou que o mais relevante não é a manifestação contra o uso dos recursos do Fundo Previdenciário, mas a deliberação do colegiado contra o posicionamento do Instituto de se abster dos valores devidos pela PMC, abrindo mão de recursos das contribuições dos servidores. O Presidente mencionou que irá encaminhar um ofício para o Diretor Financeiro solicitando informações detalhadas de todos os recursos utilizados do Fundo Previdenciário e as datas de todos os expedientes que foram encaminhados a Prefeitura Municipal de Campinas cobrando os valores devidos ao CAMPREV, para subsidiar a resposta do Ofício do Conselho Fiscal nº 12/2018 – Protocolo nº 18/25/531. Na sequência, o Presidente informou que será respondido o Ofício do C.F nº 14/2018 – Protocolo nº 18/25/991 referente à matéria sobre o “Banco Digital”, sobre a qual o Diretor-Presidente esclareceu na última reunião em que esteve presente. O conselheiro Sidney mencionou o relatório de atividade da Diretoria Administrativa, onde a Diretora fez vários apontamentos e, sugeriu que o Colegiado deliberasse a respeito, devendo o referido relatório ser analisado e debatido. A conselheira Aldáiria informou que tinha encaminhado a todos os conselheiros via e-mail uma cópia do relatório, para uma análise prévia. O Presidente informou que devido às demandas deste Conselho, enviará um ofício convidando o Diretor-Presidente para participar de reunião com o CMP, porém serão pautados todos os assuntos, para que as discussões da reunião sejam melhores direcionadas perante as indagações dos conselheiros. O conselheiro Daniel mencionou a respeito das dificuldades enfrentadas pela Conselheira Aldáiria no desenvolvimento das atividades administrativas do CMP, por conta de equipamentos como impressora e o computador que parou de funcionar, sugeriu o envio de ofício diretamente ao Diretor-Presidente, informando a situação, solicitando o mais breve possível que fosse determinado ao setor competente uma solução para o exposto. **III–DELIBERAÇÃO:** 1 – Resposta ao Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

referente a solicitação feita pelo Ofício nº 14/2018, Protocolo: 18/25/991 referente a matéria do “Banco Digital”. 4 – Encaminhar ofício ao Diretor-Presidente a respeito da deliberação do CMP, sobre a ação do processo que o CAMPREV está configurado no pólo ativo, se abstendo de suas receitas. 3 – Encaminhar ofício convidando o Diretor-Presidente para participar de reunião com CMP, para discutir as demandas do Colegiado. 4 – Encaminhar ofício ao Diretor Financeiro, solicitando informações detalhadas de todos os recursos utilizados do Fundo Previdenciário e as datas e todos os expedientes que foram encaminhados a Prefeitura Municipal de Campinas cobrando os valores devidos ao Instituto. 5 – Encaminhar ao Diretor-Presidente Ofício determinando o setor competente providências e urgência em relação ao computador. **IV–ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP